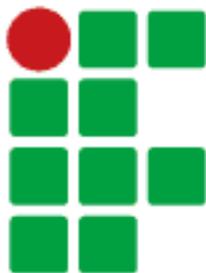




BOLETIM DE  
**SERVIÇO**



# **INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Expediente

**BOLETINS DE SERVIÇO-PDL**

Edição

**01/06/2024 até 30/06/2024**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão para avaliação de desempenho dos docentes em exercício de cargo de direção ou função gratificada, tendo em vista a [Resolução 87/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2023](#), que defini regras para avaliação de desempenho dos docentes e o sorteio realizado de acordo com a [ATA Nº 22/2024 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#) e da [ATA Nº 23/2024 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#).

Art. 2º SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DOS COORD. PESQUISA, EXTENSÃO E DIRETOR DE ENSINO - DENIS SILVA NOGUEIRA, WILLIANS RIBEIRO MENDES, FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS E CRISTIAN HANSEN :

- Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134) - Titular
- Jose Carlos Marinho da Silva (3353202) - Titular
- Savio Guilherme de Mello Cunha (1119221) - Titular
- Diego Erdmann dos Santos (2319275) - Suplente
- Junio Santos Bulhoes (2416886) - Suplente
- Antonio Weizenmann (2083601) - Suplente

Art. 3º SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DO COORD. EM ELETROMECCÂNICA - DOUGLAS EDSON DIAS:

- Michael Jhonatan Sousa Santos (2383764) - Titular
- Jose Carlos Marinho da Silva (3353202) - Titular
- Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003) - Titular
- Valdiego Siqueira Melo (1707207) - Suplente
- Angelo de Oliveira Zoccoli (2152598) - Suplente
- Wagner Oliveira dos Santos (2295927) - Suplente

Art. 4º SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DO COORD. EM ELETROTÉCNICA - JULIANO RESENDE BUCCHIANERI:

- Jose Candido de Oliveira Filho (2935330)- Titular
- Mariane Gomes de Lima (1318521) - Titular
- Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134) - Titular
- Antonio Weizenmann (2083601) - Suplente
- Dagoberto Rosa de Jesus (2037520) - Suplente
- Raissa Dolci Pinto (3343754) - Suplente

Art. 5º SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DO COORD. EM LOGÍSTICA - DAGOBERTO ROSA DE JESUS:

- Alexandre Fagundes Cesario (2914763) - Titular
- Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710) - Titular
- Fabio Chaves de Almeida (3357037) - Titular
- Andre Luiz Garcia Holpert (1120928) - Suplente
- Suzamar da Silva Siqueira (3337409) - Suplente
- Rosane Alves de Abreu (1053207) - Suplente

Art. 6º SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DO COORD. EM LOGÍSTICA - RICARDO MIGUEL BRANCO DE AZEVEDO:

- Alexandre Fagundes Cesario (2914763) - Titular
- Antonio Weizenmann (2083601) - Titular
- Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - Titular

- Valdivino Antonio da Costa Araujo (2655021) - Suplente
- Hugo Giuzzi Senhorini (3127157) - Suplente
- Max Rodrigues Vieira (2191286) - Suplente

Art. 7º SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DO COORD. EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES - EVANDRO RAFAEL :

- Alexandre Fagundes Cesario (2914763) - Titular
- José Candido de Oliveira Filho ( 2935330) - Titular
- Wagner Oliveira dos Santos (2295927) - Titular

Art. 8º SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DO COORD. EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - ALTAIR DE ARAUJO FRANCA:

- Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710) - Titular
- Wagner Oliveira dos Santos (2295927) - Titular
- Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402) - Titular
- Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134) - Suplente

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 31/12/2024.

Art. 10º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 07/06/2024 09:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694770

Código de Autenticação: a880a186a8



PORTARIA 82/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, considerando calendário acadêmico, resolve:

Art.1º – Suspende, excepcionalmente, no dia **07 de junho de 2024**, no período vespertino a partir das 13 hrs, as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus Primavera do Leste*, tendo em vista a detetização do campus (combate ao mosquito da dengue - *Aedes aegypti*).

Art.2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 07/06/2024 10:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694814

Código de Autenticação: 6c87bfc795



PORTARIA 83/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 12/2024, (Pregão Eletrônico n.º. 90014/2024), Processo Administrativo n.º 23748.000472.2024-18, que trata da contratação da Empresa ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TECNICA LTDA, (CNPJ/MF sob o n.º 24.805.084/0001-07,) presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de execução do calçamento externo do IFMT - Campus Primavera do Leste (passeio público) com fornecimento de materiais, nas dependências do IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	<a href="mailto:dorian.gerstberger@ifmt.edu.br">dorian.gerstberger@ifmt.edu.br</a>
Gestor do Contrato - Substituto	Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	<a href="mailto:fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br">fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Tiago Rossato Muraro	1405620	<a href="mailto:tiago.muraro@ifmt.edu.br">tiago.muraro@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Elias Dias da Silva	1096929	<a href="mailto:elias.silva@ifmt.edu.br">elias.silva@ifmt.edu.br</a>

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

§ 1º Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

§ 2º Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

§ 3º Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito qualquer disposição anterior a essa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 10/06/2024 08:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 695102

Código de Autenticação: 6ed27a4e43



PORTARIA 84/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art.1º - Atualizar o Núcleo de Qualidade de Vida, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no âmbito do *Campus* Primavera do Leste:

Jhæssika Melo dos Santos (3062900) - Presidente

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700) - Vice-presidente

Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768)

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Cesar Cristiano Belmar (2302232)

Debora de Almeida Souza (3292172)

Dagoberto Rosa de Jesus (2037520)

Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues (2958956)

Frederico Ferreira Martins (1794166)

Mariane Gomes de Lima (1318521)

Otto Julio Ahlert Pinno da Silva (1402371)

Thayse Leonel Marques (3330801)

Thaynara de Almeida Novaes (3372398)

Raissa Dolci Pinto (3343754)

Renata Franca Mendes (2084595)

Renata Kelli Modesto Fernandes (1135275)

Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

Suzamar da Silva Siqueira (3337409)

Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

Zuleide Fatima Canei (3362822)

Art. 2º Esta portaria revoga a [PORTARIA 15/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024](#).

Art. 3º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 11/06/2024 15:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690104

Código de Autenticação: 9788d00e2d



PORTARIA 85/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 11 de junho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste *campus*, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela fase de planejamento da contratação de empresa especializada para execução da obra de edificação do Vestiário do Ginásio Poliesportivo do IFMT - *Campus Primavera do Leste*.

Nome do Servidor	Matrícula Siape	e-mail	Função
Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	<a href="mailto:fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br">fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br</a>	Presidente
Denis Alvares da Silva	2212247	<a href="mailto:denis.silva@ifmt.edu.br">denis.silva@ifmt.edu.br</a>	Membro
Tiago Rossato Muraro	1405620	<a href="mailto:tiago.muraro@ifmt.edu.br">tiago.muraro@ifmt.edu.br</a>	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 18/06/2024 14:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 697273

Código de Autenticação: 0c815a1d29



PORTARIA 86/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de junho de 2024



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização da contratação de empresa concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário do Município de Primavera do Leste. Concessionária Contratada: 04.042.374/0001-20 - ÁGUAS DE PRIMAVERA S/A; Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024, UASG 158970.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	<a href="mailto:dorian.gerstberger@ifmt.edu.br">dorian.gerstberger@ifmt.edu.br</a>
Gestor do Contrato - Substituto	Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	<a href="mailto:fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br">fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	<a href="mailto:fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br">fabricio.rodrigues@ifmt.edu.br</a>
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Elias Dias da Silva	1096929	<a href="mailto:elias.silva@ifmt.edu.br">elias.silva@ifmt.edu.br</a>

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

§ 1º Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

§ 2º Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

§ 3º Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito qualquer disposição anterior a essa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 25/06/2024 09:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699352

Código de Autenticação: ae841bed93



PORTARIA 87/2024 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de junho de 2024

